



COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO SMELJ Nº 037/2019

O Município de Curitiba comunica aos interessados, alterações e inclusões no Chamamento Público para julgamento de propostas para definição das empresas que realizarão eventos de corrida de rua e/ou ciclismo na cidade de Curitiba com programação de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 com percurso de até 21 Km.

- Alteração no item 11.1 alterando a pontuação de penalização das alíneas a), b), c), d), com a seguinte redação:

11.1 A pontuação será realizado por empresa e por evento da seguinte forma:

- a. A não entrega dos itens opcionais no prazo determinado conforme item 10.1, perda de **1,0** ponto por item.
- b. A não entrega do mapa com percurso e descritivo em PDF com todas as ruas utilizadas no prazo determinado conforme item 10.2, perda de **1,0** ponto.
- c. A não entrega no prazo determinado dos documentos especificados conforme item 10.3 perda de **1,0** ponto por documento não apresentado.
- d. A não entrega do relatório final do evento conforme item 10.5 perda de **1,0** ponto.
- e. Relatório negativo da SETRAN, perda de 02 pontos por item.
- f. Relatório negativo da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), perda de 02 pontos por item.
- g. Relatório negativo da URBS, perda de 02 pontos por item.
- h. Relatório negativo da SMMA, perda de 02 pontos por item.
- i. Relatório negativo da SMELJ, perda de 02 pontos por item.

- Inclusão do item 11.5 com a seguinte redação:

11.5 Caso o proponente não entregar no prazo máximo de até 30 dias após o evento os itens opcionais determinado no item 10.1, sendo estes objetos de desempate e classificação de projetos, fica o mesmo impedido de realizar ações com a chancela da CAEEL no calendário do ano de 2021.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 25 de novembro de 2019.

Veridiana Maranhão - Superintendente da Secretaria
Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

